

DECRETO Nº 17086/2021

Concede Adicional Especial à servidora Ronise Aparecida Pasquali Barboza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora **RONISE APARECIDA PASQUALI BARBOZA**, matrícula funcional 9020-1, portadora da Cédula de Identidade 5.040.502-8/PR e do CPF/MF 858.373.779-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com habilitação em licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2021, conforme Protocolo nº 72836/2021, assim estabelecido:

décimo-segundo mês; - 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o
terceiro e o vigésimo-quarto mês; - 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-
quinto e o trigésimo-sexto mês; - 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-
sétimo e o quadragésimo-oitavo mês; - 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-
quadragésimo-nono e o sexagésimo mês). - 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças